

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.070**

LEI MUNICIPAL Nº 1.070 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

*DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI–RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de Rua João Lopes de Medeiros Neto, a rua localizada no loteamento de espólio João Solon de Medeiros, bairro Pe. José Dantas Cortez, tendo como limites, ao Norte propriedade dos herdeiros do Sr. João Solon de Medeiros, ao Sul loteamento de espólio dos herdeiros do Sr. João Solon de Medeiros, ao Leste propriedade dos herdeiros do Sr. José Vinícius e ao Oeste a rua Severino Sérgio de Araújo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 23 de junho de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rúbia Kátia Azevedo Montenegro
Código Identificador:4AE51FC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2017. Edição 1543
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>